



CARNAVAL DA NAZARÉ 2010 **"SÓ O CAGUÊRA É QUE PARTIU OS PÉS"**

Normas do Concurso da Marcha Geral

1. Os trabalhos concorrentes devem constar de letras e músicas originais.
2. A letra da marcha deve conter o mote: "Carnaval 2010 - Só o Caguêra é que partiu os pés".
3. A marcha deve estar gravada com arranjo musical em cassete ou CD, com a respectiva letra e música.
4. O trabalho deve ser apresentado com o pseudónimo do concorrente.
5. A letra deve ser dactilografada numa folha A4.
6. A marcha deve ser entregue dentro de um envelope fechado contendo:
 - a) no exterior: pseudónimo do concorrente
 - b) no interior: nome, morada e telefone do(s) autor(es).
7. As marchas concorrentes devem ser entregues na Câmara Municipal da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães nº 54, 2450-951 Nazaré.
8. O prazo de entrega termina a 22 de Janeiro de 2010, às 19.00 horas.
9. A Câmara Municipal da Nazaré adquire a Marcha vencedora pelo valor de 250 euros, ficando detentora dos direitos reservados. As gravações das marchas concorrentes são propriedade da Câmara Municipal da Nazaré.
10. A Marcha vencedora será divulgada em data a marcar oportunamente.
11. O júri do concurso é constituído por cinco elementos a indicar pela Câmara Municipal da Nazaré.
12. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri.